

DELCA/DICAD
Processo n°: 30122/23
Folha n°: 181
Assinatura/Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 135

LIVRO Nº C-38

TERMO Nº 42/2023

Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o termo o nº 03/2023, livro nº C-36, folha nº 08/11, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** e **AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, na forma abaixo:

O Município de Petrópolis, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade sob o nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, denominado **CONTRATANTE** e, a empresa **AREIA CARRETÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Estrada União e Indústria, nº 4.176, Corrêas, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.915.289/0001-79, neste ato representada por Norma Sueli Fonseca Aguiar de Oliveira, brasileira, divorciada, empresária, portador da Carteira de Identidade sob o nº 09750833-7 - IFP/RJ e inscrita no CPF sob o nº 895.971.847-53, residente e domiciliada nesta cidade, denominada **CONTRATADA**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº **33122/2022** e nos termos do art. 57, §1º, II, da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogação do prazo para a conclusão da obra em mais 180 (cento e oitenta) dias; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.***** Petrópolis, 12 de dezembro de 2023.



Município de Petrópolis -- Rubens José de França Bomtempo -- Prefeito Municipal

Norma Sueli F.A. de Oliveira

Contratada